

ANEXO 01 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 170/2023

1. INTRODUÇÃO:

1.1. Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santa Cruz, elaboramos o presente Termo de Referência para que, através do procedimento legal pertinente, seja efetuada a Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde.

1.2. Os produtos/bens objeto da aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão licitante.

1.3. Será considerado, para efeitos dos limites de valor estabelecidos, cada item separadamente nas licitações do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” ou o valor estimado para o grupo ou o lote, que deve ser considerado como um único item, nas licitações do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”.

2. DA JUSTIFICATIVA:

2.1. Justifica-se a aquisição dos equipamentos porque irá contribuir para estruturação e fortalecimento da estratégia da Saúde da Família como ordenadora do Sistema Único de Saúde e fonte reguladora do cuidado aos usuários do SUS, para um serviço qualificado e de resolutividade. A unidade, com equipamentos apropriados não só irá garantir melhores condições de trabalho, como confiança aos nossos usuários na garantia de um serviço qualificado fortalecendo, assim, a rede de atenção à saúde do município.

3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS:

3.1. Os produtos/bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000 e do Decreto 5.450/2005.

4. DOS MÉTODOS E ESTRATÉGIAS DE SUPRIMENTO:

O fornecimento será efetuado **de acordo com a necessidade do órgão**, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra ou da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento de contrato, se for o caso.

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, ou a um terço do prazo total recomendado pelo fabricante.

5. DA AVALIAÇÃO DO CUSTO:

5.1. O custo estimado total do presente objeto é de R\$ 99.966,00 (noventa e nove mil novecentos e sessenta e seis reais).

6. DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO:

6.1. Os bens/produtos serão recebidos:

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta do CONTRATADO;

a.1) Nos termos do art. 74 da Lei nº 8.666/93, poderá ser dispensado o recebimento provisório nos casos de gêneros perecíveis e alimentação preparada, serviços profissionais e obras e serviços de valor até R\$

80.000,00 (oitenta mil reais), desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade;

- b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 05 (cinco) dias do recebimento provisório; e
- b.1) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.2. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 03 (três) membros, designados pela autoridade competente.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

7.1. O CONTRATADO obriga-se a:

- a) Efetuar a entrega dos bens/produtos em perfeitas condições, no prazo e locais indicados pelo ÓRGÃO CONTRATANTE, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta de preços, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia e ou validade, conforme o caso;
- b) Os bens/produtos devem estar acompanhados do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, conforme o caso;
- c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), conforme o caso;
- c.1) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação do CONTRATADO de, a critério do ÓRGÃO CONTRATANTE, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas o produto com avarias ou defeitos;
- d) Atender prontamente a quaisquer exigências do ÓRGÃO CONTRATANTE, inerentes ao objeto da licitação;
- e) Comunicar à ÓRGÃO CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- f) Manter, durante toda a vigência do Contrato de Fornecimento de Mercadorias, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; e
- g) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO CONTRATANTE:

8.1. O ÓRGÃO CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber provisoriamente os bens/produtos, disponibilizando local adequado;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens/produtos recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo CONTRATADO, através de servidor especialmente designado; e
- d) Efetuar os pagamentos no prazo previsto.

9. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:

9.1. Consoante o artigo 45 da Lei nº 9.784/1999, o ÓRGÃO CONTRATANTE poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

10. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO:

10.1. A fiscalização da contratação será exercida por um representante do ÓRGÃO CONTRATANTE, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do objeto, e de tudo dará ciência.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do CONTRATADO, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do ÓRGÃO CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da execução é aquela prevista no Edital.

12. DAS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS:

12.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme itens, especificações, quantidades e preços de referência abaixo relacionados.

Item - Código - Descrição	Unidade	Quant	Vlr. Unit. Máximo	Vlr. Total
1 - 0034429 - APARELHO CONDICIONADOR DE AR: TIPO SPLIT HI WALL, FRIO, COM CAPACIDADE DE 12.000 BTU/H, QUE UTILIZE GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO (R-410A OU R-407C), NA COR BRANCA, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO COM DISPLAY DIGITAL, COM FUNÇÃO TIMER/SLEEP/SWING, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, SELO INMETRO/PROCEL "A" E CONSUMO ENERGÉTICO, TENSÃO 220V, MONOFÁSICA, UNIDADE CONDENSADORA COM SERPENTINA DE COBRE.	Unid	3		
2 - 0034430 - AMALGADOR ODONTOLÓGICO: Vibrador universal tipo equipamento para amálgama pré-doseada em cápsula. Corpo injetado em poliestireno obedecendo às normas de segurança elétrica. Dotado de microprocessador, que garante a precisão e repetição do tempo selecionado. Painel de comando digital organizado ergonomicamente, facilitando seu manuseio e melhor visualização. Juntas de transmissão com rolamentos revestidos a ferro. Possui interruptor de segurança na tampa de acesso à cápsula. Temporizador eletrônico com escala de 0 a 30 seg, voltagem - (vac) bivolt - 127/ 220 v ,freqüência 50/60 hz . Produto com registro no Ministério da Saúde.	Unid	1		

3 - 0034431 - APARELHO DE RAIOS X: Uso Odontológico , Tipo Aparelho: Coluna Base Móvel , Potência Cabeçote: Tensão Do Tubo 70 Kvp , Características Adicionais: Comando Eletrônico Digital, Cabo Espiralado , Tensão Alimentação: 110/220 V, Potência: Potência Aparente 1200 VA, Amperagem: Corrente No Tubo Entre 7 E 9 M.	Unid	1		
4 - 0034432 - ARMARIO: MATERIAL AÇO INOX, ALTURA 158 CM, LARGURA 148 CM, PROFUNDIDADE 50 CM, QUANTIDADE PRATELEIRAS 05 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONFECCIONADA COM TUBOS RETANGULARES DE AÇO INOX	Unid	1		
5 - 0034433 - ARTICULADOR ODONTOLÓGICO: MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO SEMI-AJUSTÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM ARCO FACIAL(TIPO ARCON) E ESTOJO.	Unid	1		
6 - 0034434 - ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL: Especificações mínimas: com capacidade ente 4 a 6 litros, fluxo de aspiração de 31 a 49 LPM, com suporte possuindo rodízios, sistema anti transbordamento; válvula de segurança; frasco em vidro ou material similar. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Unid	1		
7 - 0034435 - AUTOCLAVE: AUTOCLAVE, MATERIAL AÇO INOX, TIPO* VERTICAL, MODELO PRÉ-VÁCUO, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA,VOLUME CÂMARA CERCA DE 45 L, COMPOSIÇÃO SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMPONENTES COM IMPRESSORA, BOTÃO EMERGÊNCIA.	Unid	1		
8 - 0034436 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTA: Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas; Com capacidade de pesagem de até 200 kgs; Com graduação (precisão) de, no mínimo 100 gramas; Com display de Led ou cristal liquido de no mínimo 4 dígitos; Com plataforma com revestimento em borracha antiderrapante; Com estrutura em chapa de aço, com tratamento antiferruginoso; Acabamento com pintura eletrostática, na cor branca; Com pés reguláveis, com ponteira antiderrapante Com kit antropométrico: Régua em alumínio anodizado, retrátil, escala numérica construída em centímetros; Com graduação (precisão) de 0,5 cm; Com indicador de dezena (em números maiores) a cada 10 cm; Com capacidade de medição de no mínimo 200 cm; Com cabeçote Tipo de Alimentação: 220V ou bivolt, com Frequência 60 Hz Garantia de 12 meses; manual em português. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM. Os produtos deverão ser	Unid	2		

aferidos e aprovados com certificação/selo fornecido pelo INMETRO				
9 - 0034437 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL ADULTO, OBESO: Fabricada exclusivamente para pesagem de pessoas; Balança antropométrica eletrônica com capacidade de no mínimo 300 kg; Divisão de frações de 50 a 100 g; Régua antropométrica com altura máxima maior ou igual a 2,00 metros e graduação de 0,5 cm em alumínio; Plataforma em chapa de aço reforçado; Tapete em borracha antiderrapante; Pés reguláveis em borracha; Com display de Led ou cristal liquido de no mínimo 4 dígitos; Bivolt 110/220 V; Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM. Os produtos deverão ser aferidos e aprovados com certificação/selo fornecido pelo INMETRO	Unid	1		
10 - 0034438 - BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL INFANTIL: Balança antropométrica digital pediátrica, Com display de Led ou cristal liquido de no mínimo 5 dígitos; Com gabinete em plástico ABS injetado, na cor branca; Com concha anatômica, confeccionada em material inoxidável, isento de arestas Nas dimensões mínimas de: 28 cm de largura; 48 cm de profundidade; 8 cm de altura; Com colchonete almofadado com revestimento impermeável e atóxico (removível); Capacidade para no mínimo 15 kg; Com graduação (precisão) de no mínimo 05 gramas; Contendo régua para medição; Bivolt. Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM. Os produtos deverão ser aferidos e aprovados com certificação/selo fornecido pelo INMETRO	Unid	1		
11 - 0034439 - BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL: CAPACIDADE PESAGEM ATÉ 200 KG, VOLTAGEM BIVOLT V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNÇÃO: TARA DISPLAY DIGITAL GRAU DE PROTEÇÃO: I P, TIPO PLATAFORMA, SEM COLUNA, NÚMERO DÍGITOS 5, DIMENSÕES 10 X 100 X 120 CM, TIPO PAINEL DIGITAL, SENSIBILIDADE 50, MATERIAL AÇO CARBONO	Unid	2		
12 - 0034440 - BOMBA DE VÁCUO 2HP/CV: ALTURA DE 378 MM COMPRIMENTO DE 375 MM CONSUMO DE ÁGUA POR CICLO - 0, 4L/MIN CORRENTE 7, 5A FREQUÊNCIA 50/60HZ LARGURA 245 MM NIVEIS DE VÁCUO 500MM/HG PESO BRUTO 35KG	Unid	1		
13 - 0034441 - Cadeira de Rodas para Obeso : capacidade de 130 a 159 KG, material de confecção em aço ou ferro pintado, apoio para braços escamoteável, apoio para pés removível, com elevação de pernas.	Unid	1		
14 - 0034442 - CAIXA PARA DESINFECÇÃO DE LIMAS ENDODÔNTICAS: CAIXA EM AÇO INOX, PERFURADA, COM TAMPA,	Unid	6		

DIMENSÕES APROXIMADAS: 25X12X5				
15 - 0034443 - CARRO DE CURATIVOS: CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO, TIPO ESTRUTURA ESTRUTURA TUBULAR E TAMPOS EM AÇO INOX, TIPO RODÍZIO RODÍZIO 4', MEDIDA 0,80 X 1,00 X 0,85 CM	Unid	1		
16 - 0034444 - CARRO MACA SIMPLES: CARRO MACA SIMPLES CARACTERÍSTICAS: ESTRUTURA CONSTRUÍDA EM TUBOS REDONDOS INOXIDÁVEL COM ACABAMENTO POLIDO (GRADES), RODAS GIRATÓRIAS DE 6 DE DIÂMETRO (MÍNIMO), SENDO DUAS COM FREIO EM DIAGONAL. LEITO REMOVÍVEL EM CHAPA DE AÇO INOXIDÁVEL Nº. 20 PADRÃO 304, GRADES LATERAIS EM TUBOS DE AÇO INOXIDÁVEL E PARA CHOQUE DE POLIETILENO EM TODA VOLTA. CABECEIRA REGULÁVEL EM ALTURA POR MEIO DE CREMALHEIRAS. ACESSÓRIOS: 01 SUPORTE DE SORO EM AÇO INOXIDÁVEL E 01 COLCHONETE REVESTIDO EM NAPA COM ZÍPER. DIMENSÕES APROXIMADAMENTE: 0,60 M LARGURA X 1,90 M COMPRIMENTO X 0,80 M ALTURA.	Unid	1		
17 - 0034445 - CARRO TRANSPORTE MATERIAIS: MATERIAL ESTRUTURA AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE PRATELEIRAS 3 PRATELEIRAS, TIPO PROTEÇÃO COM PÁRA-CHOQUE ENVOLVENTE, QUANTIDADE RODAS GIRATÓRIAS 4 RODÍZIOS GIRATÓRIOS, COMPRIMENTO 100 CM, LARGURA 50 CM, ALTURA 90 CM, ACESSÓRIOS COM ALÇA E FREIOS, COMPONENTES 2 PORTAS COM TRAVAS	Unid	1		
18 - 0034446 - COMPRESSOR ODONTOLÓGICO: Compressor odontológico 18 pés, 100 litros, isento de óleo, com pressão mínima (bar) 5,5 (ibf/pol ²) 80, pressão máxima (bar) 8,3 (ibf/pol ²) 120, deslocamento teórico (pcm) 18 (l/m) 510, potência do motor (hp) 2 x 1,5 (kw) 2 x 1,1, polos do motor 4 rotações do motor (rpm), tensão (V) 220v corrente monofásica, volume do reservatório de ar (L) 100.	Unid	1		
19 - 0034447 - DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO: DEA - DESFIBRILADOR AUTOMÁTICO PARA PROVER DESFIBRILAÇÃO EXTERNA EM PACIENTES ADULTOS E PEDIÁTRICOS CONFORME A TECNOLOGIA DA ONDA BIFÁSICA (RETILÍNEA OU EXPONENCIAL TRUNCADA); EQUIPAMENTO PORTÁTIL, COM DETECÇÃO AUTOMÁTICA DE FIBRILAÇÃO VENTRICULAR E TAQUICARDIA VENTRICULAR COM NÍVEIS DE ESPECIFICIDADE E SENSIBILIDADE PARA RECONHECIMENTO E LIMITAÇÃO DA ENERGIA DE FORMA AUTOMÁTICA PELAS PÁS. TEMPO DE CARGA MÁXIMA PARA DISPARO DE NO MÍNIMO 10 SEGUNDOS ANÁLISE DA IMPEDÂNCIA TORÁCICA. SEGUIR AS	Unid	1		

<p>DIRETRIZES DO PROTOCOLO GUIDELINE DA AHA. DEVE POSSUIR SISTEMA DE AUTOTESTE E MEMÓRIA PARA GRAVAÇÃO DO AUTOTESTE, MEMÓRIA PARA GRAVAÇÃO DE ECG E PARA EVENTOS. ESCALA DE ENERGIA QUE ABRANJA A FAIXA DE 50 JOULES (PEDIATRIA) A 200 JOULES DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO (LCD) ELETROLUMINESCENTE OU DE MELHOR QUALIDADE PARA MONITORAÇÃO DE ECG. PAINEL DE TECLAS AUTOMÁTICO PARA APLICAÇÃO DE CHOQUE E AS ESCALAS DE ENERGIA EM PORTUGUÊS. DEVE MONITORAR O ECG VIA PÁS ADESIVAS. POSSUIR SOFTWARE PARA SISTEMA E GERENCIAMENTO DOS ARQUIVOS, TECLAS E INDICAÇÕES E EM MENSAGEM E COMANDO DE VOZ EM PORTUGUÊS. APRESENTAÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA POEIRA E RESPINGOS DE ÁGUA DE NO MÍNIMO IP 55 E TECLA PARA APLICAÇÃO DE CHOQUE. DESFIBRILAÇÃO DEVE POSSUIR MODO DE DESFIBRILAÇÃO PEDIÁTRICA, COM RECONHECIMENTO E LIMITAÇÃO DA ENERGIA DE FORMA AUTOMÁTICA PELAS PÁS; COM TEMPO DE CARGA MÁXIMA: ATÉ MÍNIMO 10 SEGUNDOS; COM DESCARGA INTERNA AUTOMÁTICA QUANDO DO DESLIGAMENTO DO EQUIPAMENTO. COM DESCARGA INTERNA AUTOMÁTICA SE NÃO HOVER DISPARO; A BATERIA DEVE: POSSUIR TEMPO DE VIDA ÚTIL EM MODO ESPERA DE NO MÍNIMO 03 ANOS E POSSIBILITAR NO MÍNIMO 180 CHOQUES COM CARGA MÁXIMA ACOMPANHA CADA EQUIPAMENTO: 04 (QUATRO) JOGOS DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS OU REUTILIZÁVEIS PARA USO ADULTO COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA; 02 (DOIS) JOGOS DE PÁS ADESIVAS DESCARTÁVEIS OU REUTILIZÁVEIS PARA USO PEDIÁTRICO OU POSSUIR UM DISPOSITIVO QUE AJUSTE A CARGA PARA PACIENTES PEDIÁTRICOS COM VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.. 01 (UM) SOFTWARE DE REVISÃO DO ATENDIMENTO, DO TRAÇADO DE ECG, DA PROFUNDIDADE DAS COMPRESSÕES DURANTE A RCP E O TEMPO DE ATENDIMENTO. 01 (UMA) BOLSA.</p>				
<p>20 - 0034448 - DESTILADOR ÁGUA: DESTILADOR ÁGUA, CAPACIDADE 50 L/H, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISDISPOSITIVO PARA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, APLICAÇÃO LABORATÓRIO, MATERIAL AÇO INOX AISI 304</p>	Unid	1		
<p>21 - 0034449 - ESCADA COM 2 DEGRAUS: Escada com 2 degraus em aço inoxidável</p>	Unid	1		
<p>22 - 0034450 - Esfigmomanômetro Adulto : tipo analógico , material de confecção da braçadeira nylon</p>	Unid	2		

23 - 0034451 - Esfigmomanômetro Infantil : analógico, material de confecção da braçadeira em nylon	Unid	2		
24 - 0034452 - Esfigmomanômetro Obeso : tipo analógico , material de confecção da braçadeira nylon.	Unid	2		
25 - 0034453 - ESTETOSCÓPIO INFANTIL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DUPLO, DIÂMETRO AUSCULTADOR CARDIOLÓGICO / PULMONAR: 3, 8CM / 3, 0CM, TAMANHO DO TUBO: 65CM.	Unid	2		
26 - 0034454 - FOCO REFLETOR AMBULATÓRIAL: FOCO REFLETOR AMBULATORIAL - FOCO REFLETOR AMBULATORIAL, ILUMINAÇÃO LED; HASTE FLEXÍVEL, ILUMINAÇÃO DE FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS.COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA.PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA. ALTURA VARIÁVEL ENTRE 100 A 150 CM. PINTURA EM EPÓXI A 250° C DE ALTA RESISTÊNCIA. BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AUTOMÁTICA DE 110 À 220 V. 50/60 HZ. LÂMPADA DE LED (LUZ FRIA E BRANCA).	Unid	3		
27 - 0034455 - LAVADORA ULTRASSONICA 15 LITROS: Equipamento com banho ultrasônico para lavagem de materiais hospitalares através de energia ultrassônica com frequência aproximada de 40Khz. Possui sistema de alarme, programação e memória, com painel e display. Material de confecção totalmente em aço inoxidável, tampa superior, sistema de aquecimento de solução e sistema de enxague. Capacidade mínima da cuba de 30 litros. Acessórios: 04 conectores tipo universal, 04 conectores tipo rosca, 01 cesto de aço inox e demais acessórios para funcionamento do equipamento.	Unid	1		
28 - 0034456 - Manovacuômetro - Manovacuômetro Componentes: Dial Em Escala De +/- 300 Cm H20/Tubo Conector , Uso: Avaliador Das Pi/Pe	Unid	1		
29 - 0034457 - MESA GINECOLÓGICA: MESA GINECOLÓGICA, ESTRUTURA TUBO AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA ESMALTADO, MATERIAL LEITO CHAPA AÇO INOX, ESTOFADO EM COURVIN, TIPO MOVIMENTO ASSENTO FIXO,ENCOSTO E APOIO PERNAS RECLINÁVEIS, ACABAMENTO PÉS PÉS C/ PONTEIRAS DE BORRACHA	Unid	2		
30 - 0034458 - NOTEBOOK: VELOCIDADE DO PROCESSADOR 2,3GHZ OU SUPERIOR COM MEMORIA CACHE DE 8MB, MEMORIA RAM DE 4GB OU SUPERIOR, HD DE 1TB, 01 (UMA) SAÍDA PARA MICROFONE EXTERNO; 01 (UMA) SAÍDA PARA FONES DE OUVIDO / SAÍDAS DE LINHA; 04 (QUATO) PORTAS USB, SENDO	Unid	1		

MÍNIMO.				
31 - 0034459 - OFTALMOSCÓPIO: OFTALMOSCÓPIO, TIPO DE BOLSO, TIPO LUZ HALÓGENA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 2,50 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 3 ABERTURAS, 19 LENTES, À PILHA, COR FILTROS FILTROAZUL DE COBALTO LIVRE DE VERMELHO	Unid	1		
32 - 0034460 - OTOSCOPIO: OTOSCOPIO COM ESTOJO PARA AVALIAR PARTE INTERNA E EXTENA DO OUVIDO, CABEÇA EM ABS E AÇO INOX, CABO CONFECCIONADO EM METAL E COM ACABAMENTO EM TERMOPLÁSTICO, ALIMENTAÇÃO POR PILHAS AA, COM LAMPADA DE LED COM VIDA UTIL MINIMA DE 50.000 HORAS (2.5V) E TEMPERADO DE COR MINIMA DE 5.500K, COM TRANSMISSÃO DE LUZ DE FIBRA ÓPTICA, COM NO MINIMO 05 ESPÉCULOS AURICULARES REUTILIZÁVEIS (TAMANHOS: 2.5, 3.0, 4.0, 5.0 E 10MM), POSSUINDO BOTÃO DE LIGA/DESLIGA INTEGRADO, COM CLIPE DE BOLSO, CAMPO DE VISÃO (LENTE DE AUMENTO MINIMA DE 3X) COMPRIMENTO MINIMO DE 16CM. EQUIPAMENTO COM GARANTIA MINIMA DE 1 ANO, CERTIFICADO PELO INMETRO, ANVISA	Unid	2		
33 - 0034461 - OXÍMETRO DE PULSO: USO MÉDICO, TIPO PULSO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 10 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1 CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1 CERCA 32 H, ALIMENTAÇÃO PILHA, ACESSÓRIOS C/ SENSOR	Unid	1		
34 - 0034462 - SELADORA EMBALAGEM: SELADORA EMBALAGEM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, VOLTAGEM 110/220 V, FUNCIONAMENTO MANUAL, APLICAÇÃO P/ EMBALAGEM DE ESTERILIZAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/CONTROLE DE TEMPERATURA E SUPORTE P/ BOBINA	Unid	1		
35 - 0034463 - SUPORTE PARA SORO: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PORTÁTIL E ALTURA REGULÁVEL, RODÍZIOS COM RODÍZIOS, GANCHOS 2 GANCHO	Unid	1		

Santa Cruz/RN, 01 de junho de 2023.

Rita de Cassia Alves da Penha Praxedes Ferreira
Secretária Municipal de Saúde